



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3813/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.426, dos Vereadores **PAULO SERGIO MARTINS** e **FAOUAZ TAHA**, que institui o Programa de Incentivo à Jornada Reduzida de Trabalho para Pessoas com Deficiência.

PARECER 843

A proposta em análise, de autoria dos Vereadores **PAULO SERGIO MARTINS** e **FAOUAZ TAHA**, objetiva promover a inclusão e a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para pessoas com deficiência, garantindo-lhes condições laborais que respeitem suas especificidades e necessidades.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento encontra-se eivada de vícios de inconstitucionalidade, ao invadir a competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho, conforme **Parecer n.º 1.453** da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



